



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.192 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

05 de agosto de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2992 de 4 de agosto, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	3.300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.300.000,00
2.746	GESTÃO DO SUS		
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			4.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			4.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$4.000.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$4.000.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	600.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			1.000.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	1.500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500.000,00
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		

Servax

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500.000,00
Total da Unidade R\$			3.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			4.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto, 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 591/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCIA LIMA MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula **12441**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **24/07/2025**, conforme processo nº **8713/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 592/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ALEXANDRA FERNANDES PIMENTA**, matrícula **0481**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 HS EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **24/07/2025**, conforme processo nº **2194/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 593/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUCIANA RODRIGUES DAS CHAGAS DE PAULA**, matrícula **12430**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de **24/07/2025**, conforme processo nº **7045/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6814/2021

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 6814/2021 a folhas 25, despacho do Fiscal da Fazenda e revisão feita, DEFIRO o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos para todos os exercícios referente as inscrições imobiliárias 27809, 49241, 27806, 27636, 27556, 237473 e 27350 bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 01/08/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabiano Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Fazenda Mat.: 24109



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4208/2025

Folhas 19

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4208/2025 do setor de ISSQN e do Setor de Divida Ativa bem como documentação da empresa responsável pelo sistema tributário a folhas 16 e 17, DEFIRO o cancelamento dos lançamentos para a empresa de inscrição mobiliária 1000350 os quais foram apresentados a folhas 03. Favor proceder com o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 07/08/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabiano Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Fazenda Mat.: 24109



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.723/2024

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 17.723/2024 a folhas 34, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 23527 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEOCRÁTICA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 31/07/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabiano Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Fazenda Mat.: 24109



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.724/2024

Folhas 36

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 17.724/2024 a folhas 35, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 46631 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEOCRÁTICA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 31/07/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabiano Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Fazenda Mat.: 24109



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.726/2024

Folhas 39

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 17.726/2024 a folhas 38, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 17217 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA BIBLIA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 31/07/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabiano Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Fazenda Mat.: 24109



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9155/2025

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 9155/2025 a folhas 26, despacho do Fiscal da Fazenda e revisão feita, DEFIRO o cancelamento da inscrição 16665 , cancelamento de todos os débitos, de todos os tributos e de todos os exercícios bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 04/08/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabiano Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Fazenda Mat.: 24109



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 256 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **BRUNA CRISTINA MOURA DA SILVA**, matrícula n.º 13428, COZINHEIRO(A) ESCOLAR, lotada (o) na Secretaria de Municipal de Educação de Seropédica, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, com seus efeitos retroagidos a partir de **01/07/2025** e com término em **01/07/2027**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **9312/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 251/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JORGE VITOR DA COSTA**, matrícula n.º.14058, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **07/08/2025** e com término em **04/11/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **9259/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 252/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula n.º.0280, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **08/07/2025** e com término em **05/10/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **4366/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MONIQUE FERREIRA BATISTA ANDRADE**, matrícula n.º. **11706**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **04/08/2025** e com término em **01/11/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **4237/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 254/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **EDIMA MACEDO FERNANDES**, matrícula nº. **13455**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **04/08/2025** e com término em **01/11/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **8894/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 255/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

Conceder a (o) servidor (a), **ROSARIA SAMPAIO SANCHES**, matrícula nº. **11963**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2025** e com término em **29/10/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3529/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica



ATO CONVOCATÓRIO

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA NO USO DA SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAL QUE LHE CONFERE O DECRETO MUNIICIPAL Nº 1036/2014 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

CONSIDERANDO A RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS;

CONSIDERANDO - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DIRETAMENTE LIGADA A POLÍTICA DA SOBRE DROGAS.

CONVIDA

TODA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO PARA 1ª REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA

DATA: 19/08/2025

HORÁRIO: 9H30

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS BR 465 – CAMPO-LINDO, Nº 26 KM 40 SEROPÉDICA.

SEROPÉDICA, 01 DE AGOSTO DE 2025
Thayna Ramos de A. Amorim
Subsecretária de Assist. Social e Direitos Humanos
Matrícula: 290433659
SMASDH / PMS
THAYNA RAMOS DE ARAUJO AMORIM
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
MATRÍCULA: 290433659

COMSDS
Conselho Municipal sobre drogas de Seropédica - COMSDS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLVE: **PORTARIA Nº140/2025. PROC. 00373.1.1-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022; em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00373.1.1-2024;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR a servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, como GESTORA DO CONTRATO Nº 3/2024.



Art. 2º NOMEAR o servidor CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar Administrativo, mat. 7/00010, como FISCAL DO CONTRATO Nº 3/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dezoito minutos, estiveram presentes em reunião ordinária os membros Sandra Cristina Mendes Silva (Presidente), Tiago Peixoto da Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira (Membro) para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Processo 00576.1.1-2025. INSERÇÃO DE PROPOSTA DE REDAÇÃO SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO INSTITUCIONAL 4) Assuntos Gerais.. A Presidente fez a abertura da reunião informando que houveram manifestações no mês de julho, apenas a sugestão da Representante da Comissão de Prevenção de acidentes (CIPA), proposta de modificação e inserção da temática "Do Assédio Moral e Sexual no ambiente institucional do SEROPREVI", Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de julho. A Presidente apresenta o Processo 00576.1.1-2025. INSERÇÃO DE PROPOSTA DE REDAÇÃO SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO INSTITUCIONAL. O Vice-Presidente comunicou ter sido formalmente notificado pela servidora Ana Karine, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), sobre a ausência da temática relativa ao assédio moral e sexual no Código de Ética da Autarquia. Destacou que a demanda encontra respaldo na Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 (DOU de 22/12/2022, Seção 1), especialmente no item 1.4.1.1, que determina que as organizações obrigadas a constituir CIPA devem incluir regras de conduta sobre o assédio sexual e outras formas de violência nas normas internas, com ampla divulgação aos empregados e empregadas. O Vice-Presidente apresentou uma proposta de inclusão do tema no código de ética. A Membro Larissa Ribeiro Moreira Oliveira manifestou apoio à proposta, ressaltando sua importância para o fortalecimento das ações institucionais de enfrentamento a condutas abusivas. A proposta foi colocada em discussão, não havendo quem queira discutir. Foi colocada em votação. A proposta de redação foi aprovada por unanimidade, com deliberação para que seja incorporada à versão 1.6 do Código de Ética do Comitê de Ética Pública do SEROPREVI. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e um minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ICPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº: 90.044- 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 631/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DATA DA SESSÃO: 18/08/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov - Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Net).

Seropédica – RJ 04 de agosto de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 290433447

